



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 367-CD, de 10 de dezembro de 2008.

APROVA A PROPOSTA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o que dispõe o Art. 6º inciso XI do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE;

Considerando a aprovação por unanimidade dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a **Proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV**, dos servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE nos termos do Processo SPU Nº 08518164-1 que a esta integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
10 de dezembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Presidente